



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 917/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica plano de ação contra a Dengue em condomínios do Município.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a todo momento estamos tendo conhecimento da proliferação da dengue em nossa região e todos os bairros da cidade estão sendo feito arrastões, trabalhos em conjuntos com todas as secretarias municipais e ainda com apoio do governo Estadual e Federal, porém não está sendo o suficiente para atender a demanda da cidade.

Considerando que hoje temos muitos condomínios, os quais são de difícil acesso para aplicação de produtos e fiscalização, considerando que o mosquito da dengue não escolhe classe social ou bairro para “picar” as pessoas.

Temos muitos condomínios em nosso município, consecutivamente existem muitas casas de locação e algumas até sem moradores e com piscinas ou ainda com outros tipos de locais que possa acumular água parada e ter larvas do mosquito.

Então se faz necessário urgentemente um plano de ação contra a proliferação da dengue, criando mecanismos que autorizem a entrada dos agentes, ou por meio de drones ou ainda por outros meios criativos que combatam a proliferação dos mosquitos.

Desta forma agindo rapidamente, antes que tenhamos uma “Pandemia” como tivemos com o Covid 19, desta forma evitaremos a mortalidade em grande escala, o que com certeza nenhum de nós queremos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado plano de ação contra a proliferação do mosquito da dengue nos condomínios de nosso município em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador – PTB

